

des de Conservação Estaduais - SERF - Fase 5, processo SEI-120001/015606/2020, no valor de R\$ 3.258.826,27 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Sendo assim o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 4.073.532,84 (quatro milhões setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Aprovar novo aditivo de 16,87% (dezesseis e oitenta e sete) do orçamento original no valor de R\$ 1.018.383,21 (um milhão dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) ao projeto Fortalecimento das ações de proteção, monitoramento e fiscalização nas Unidades de Conservação Estaduais, processo SEI-070002/007367/2020, no valor de R\$ 21.238.301,66 (vinte e um milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos). Sendo assim o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 24.802.474,02 (vinte e quatro milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º - Aprovar novo aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento original no valor de R\$ 1.018.383,21 (um milhão dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) ao projeto Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais - SERF - Fase 5, processo SEI-120001/015606/2020, no valor de R\$ 4.073.532,84 (quatro milhões setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Sendo assim o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 5.091.916,05 (cinco milhões noventa e um mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo os efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente - INEA/RJ

Id: 2476280

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	VALOR
INEA/DIRRAM	SEI-070002/008486/2023	PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO RIO IMBOAÇU - SÃO GONÇALO	R\$ 171.277.074,55

Art. 2º - Deliberação sobre complementação do Projeto FECAM em execução.

VALOR	PROJETO	PROCESSO
R\$ 35.113.262,38	AMBIENTE JOVEM	SEI-070026/001185/2020
R\$ 3.753.283,54	APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-070002/013471/2021
R\$ 49.639.880,88	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-070002/001658/2023

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Vice-Presidente do FECAM

Id: 2476276

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****ATO DO PRESIDENTE DE 02/05/2023**

*O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, da Secretaria de Estado do Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº E-07/002.7799/2017. **APOSENTAR**, a contar de 28.06.2017, **WILLIAM PINTO MACHADO**, Administrador, matrícula nº 2701032-1, Id Funcional nº 3230193-6, do quadro I, classe III, Nível G, tendo por base legal § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição da República de 1988, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. FIXAR de acordo com § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição da República de 1988, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1º Lei 10.887/2004) R\$ 7.922,77 Proventos: R\$ 7.922,77

*Replicado por incorreção no original no D.O. de 28.06.2017.

Id: 2476270

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 03/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/000223/2023 RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa Energywork Comercio e Servicos Eletro Eletronicos Ltda EPP (CNPJ nº 73.305.484/0001-50), referente à prestação do serviço de manutenção corretiva com limpeza na "Fonte de Alimentação Ininterrupta" - UPS do radar meteorológico do INEA em Guaratiba, objetivando a substituição e fornecimento novo e lacrado do conjunto de 36 (trinta e seis) baterias e 3 (três) coolers, no valor de R\$ 12.086,00 (doze mil oitenta e seis reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (51316218).

Id: 2476092

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/007223/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES. - CNPJ: 33.945.015/0001-81, com vistas à prestação de serviço visando à inscrição de Servidores no "32 Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)", nos dias 21 a 24 de maio de 2023, no espaço Expominas, em Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo como tema central o Saneamento Ambiental: desafios para a universalização e a sustentabilidade. Com carga horária de 26 horas/aula, onde deverão ser contempladas 05 (cinco) vagas, no valor de R\$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (51221941).

Id: 2476382

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**DESPACHO DA DIRETORA DE 04/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/003824/2021 - AUTORIZA a revogação da suspensão do Contrato INEA nº 17/2022, celebrado com a CONSTRUTORA RJL2 LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 04/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-070026/000362/2023 - AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 21.646,80 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, com fundamento no art.25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2476283

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO CONSELHO SUPERIOR**ATO DO VICE-PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO EXECUTIVA FECAM Nº 350 DE 02 DE MAIO DE 2023****APROVA PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 176ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 02 de maio de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-070026/000103/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto abaixo discriminado, a ser custeado a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R\$ 171.277.074,55 (cento e setenta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

INEA, tendo como objeto "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO SACRA FAMÍLIA, MENDES RJ", no âmbito do processo SEI-070002/003824/2021. Determino o reinício dos prazos de execução e vigência do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2476093

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA PRESI/EMATER Nº 343 DE 24 DE ABRIL DE 2023****CRIA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/001284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico, nomeando os seguintes funcionários:

Pregoeira: Kamilly Ribeiro de Oliveira Silva - Matrícula nº 1745-9 e ID. Funcional nº 5102861-1.

Equipe de Apoio:

Vania Souza Pauseiro - Matrícula nº 1315-1 e ID. Funcional nº 2691956-7.
Evelise Dorr Ferreira - Matrícula nº 1081-9 e ID. Funcional nº 2695134-7.

Suplente:

Everton de Oliveira Lessa - Matrícula nº 1522-2 - ID. Funcional nº 4369275-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 24 de abril de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2476077

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 344 DE 24 DE ABRIL DE 2023**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/001284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, nomeando os seguintes funcionários:

Presidente:

Kamilly Ribeiro de Oliveira Silva - Matrícula nº 1745-9 e ID. Funcional nº 5102861-1.

Membros da Comissão:

Odileia Belchior de Almeida - Matrícula nº 1135-3 e ID. Funcional nº 2692247-9.
Edmilson Ribeiro Gomes - Matrícula nº 1163-5 e ID. Funcional nº 616718-7.

Suplentes:

Evelise Dorr Ferreira - Matrícula nº 1081-9 e ID. Funcional nº 2695134-7.
Gelson Reis Cândido - Matrícula nº 1267-4 e ID. Funcional nº 2030212-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 24 de abril de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2476076

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/05/2023**

PROC. Nº SEI-180002/000171/2022- Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (51310955), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/03/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa ARTEDECAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "CHICO CANTO E CORPO", originário do Edital de Concurso nº 003/2022.

Id: 2476136

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 729 DE 04 DE MAIO DE 2023****REVOGA A RESOLUÇÃO SEDSODH 550 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 e art. 8º, caput, da Lei 14.133/2021, e ainda, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-31/003/002078/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEDSODH nº 550, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2476422

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 730 DE 04 DE MAIO DE 2023****CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-310003/001970/2020.

CONSIDERANDO as informações do processo SEI-310003/001970/2020 no sentido de que houve a adoção de Guilherme Borges Teixeira pelo servidor Abimael Teixeira, Id Funcional nº 4209142-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Abimael Teixeira por meio do ato publicado no DOERJ de 29/10/2020.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 08/08/2024, que poderá ser prorrogado até 08/08/2037 de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2476423

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 022 DE 05 DE MAIO DE 2023****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº SEI-310003/002138/2020, e

CONSIDERANDO:

- a reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes aos convênios firmados;